



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

DISPENSA Nº 063/2022

CONTRATADO: **VANDRE OLIVEIRA ABREU**

VALOR: R\$ 40.700,00(quarenta mil setecentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 45

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
720	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.	MEN	11,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 131/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

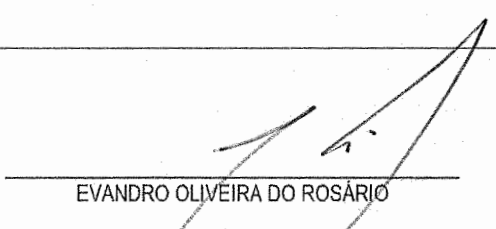
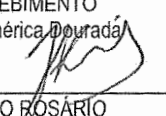
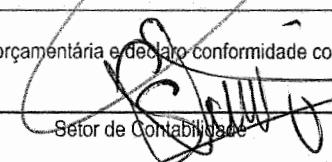
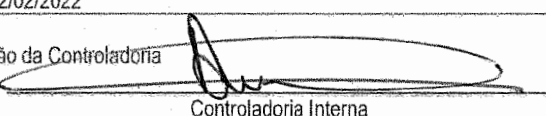
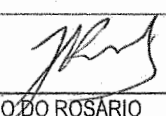
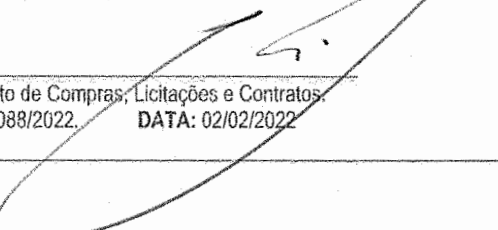
NOTA TÉCNICA:

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	CACTUS - SOLUCOES EM ENGENHARIA A LTDA Valor Unit.	CONSUPREV Valor Unit.	VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167720	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.	MEN	11,00	4.400,00	5.000,00	3.700,00		4.366,67	48.033,37
Total por Fornecedor:				48.400,00	55.000,00	40.700,00			
								TOTAL COTAÇÃO:	48.033,37

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 063/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é umas das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, de acordo ao Decreto de nº 59/2021 de 06/10/2021.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.700,00(quarenta mil setecentos reais)	VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02/02/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 11 (ONZE) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 _____ EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 02/02/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/02/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 02/02/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 02/02/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/02/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 088/2022. DATA: 02/02/2022	



**Vandrê
Escritura**

CNPJ 21.558.154/0001-73

Rua Antônio Pereira, 263 Centro * São Gabriel – BA * 44.915-000 * contato (celular e watzap) 74-99975-1716 email- vandregol@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

DO OBJETO

SEGUE ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA;

Descrição dos serviços:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 MESES	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA.	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 44.400,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (74) 99975-1716 ou no email- vandregol@hotmail.com.

ESSA PROPOSTA TEM
PRAZO DE VALIDADE DE 60
DIAS CORRIDO

FORNECEDOR	VANDRÊ OLIVEIRA ABREU
NOME DO RESPONSÁVEL	VANDRE OLIVEIRA ABREU
LOCAL DATA	SÃO GABRIEL, 29/12/2021

Assinatura do responsável

CARIMBO - CNPJ

21.558.154/0001-73
VANDRE OLIVEIRA ABREU
R. ANTONIO PEREIRA, 263 - CENTRO
CEP: 44.915-000 - SÃO GABRIEL-BA

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

DO OBJETO

SEGUE ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA;

Descrição dos serviços:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 MESES	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA.	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 52.800,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (74) 99926-4363 ou no e-mail melloalecrim@gmail.com

ESSA PROPOSTA TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS CORRIDO

FORNECEDOR	CACTUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL	JEFFERSON ALECRIM MELLO
LOCAL DATA	IRECÊ, 28/12/2021

Jefferson A. Mello
Assinatura do responsável

CARIMBO - CNPJ



COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

DO OBJETO

SEGUE ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA;

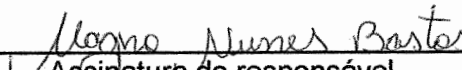
Descrição dos serviços:

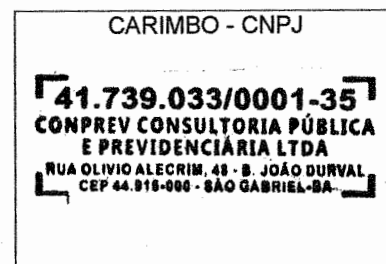
ITEM	QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12 MESES	PRESTAR CONSULTORIA, CRIAR, ACOMPANHAR E DESENVOLVER O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
PREÇO TOTAL (R\$)				R\$ 60.000,00

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: (74) 99991-4360 ou no email-
magno_bastos@yahoo.com.br

ESSA PROPOSTA TEM
PRAZO DE VALIDADE DE 60
DIAS CORRIDO

FORNECEDOR	CONPREV CONSULTORIA PUBLICA E PREVIDENCIÁRIA
NOME DO RESPONSÁVEL	MAGNO NUNES BASTOS
LOCAL DATA	SÃO GABRIEL, 28/12/2021


Assinatura do responsável





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 063/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

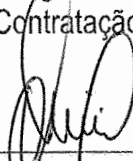
PARTICIPANTES:

- 1. VANDRE OLIVEIRA ABREU**
CNPJ/CPF: 21.558.154/0001-73
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)
- 2. CACTUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: 43.807.616/0001-12
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais)
- 3. CONPREV CONSULTÓRIA PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: 41.739.033/0001-35
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

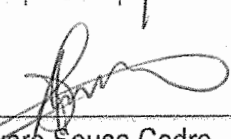
América Dourada, 02/02/2022.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

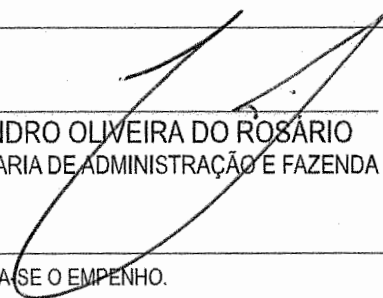
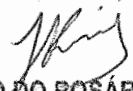
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022				
				DATA: 02/02/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VANDRE OLIVEIRA ABREU				
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1009979531	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL			UF: BA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO FORNECIMENTO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 02/02/2022.		Data: 02/02/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 02/02/2022				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.558.154/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2014
NOME EMPRESARIAL VANDRE OLIVEIRA ABREU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PEREIRA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO TERREO;
CEP 44.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GABRIEL
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AECIO779@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 9952-2985
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 16:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO

CNPJ: 13891544000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EDINEUZA NUNES DE SENA, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000007753

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte: VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME

CPF/CNPJ: 21558154000173

Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263

Complem: TERREO

Bairro: CENTRO

CEP: 44915000

Cidade: SÃO GABRIEL-BA

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/01/2022 09:05:20

Validade: 18/05/2022

Usuário: EDINEUZA

Número/Controle da Certidão: F2C2EE7E1A66388F

Edineuza Nunes de Sena

EDINEUZA NUNES DE SENA

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

Responsável

Edineuza Nunes de Sena
Diretora de Arrecadação,
Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria Nº 004/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDRE OLIVEIRA ABREU
CNPJ: 21.558.154/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:53 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **8F24.E3D5.417B.1CFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215211955

RAZÃO SOCIAL VANDRE OLIVEIRA ABREU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121.536.057 - BAIXADO	CNPJ 21.558.154/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDRE OLIVEIRA ABREU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.558.154/0001-73

Certidão nº: 28569665/2021

Expedição: 17/09/2021, às 11:20:04

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDRE OLIVEIRA ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.558.154/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

19/01/2022

005418930

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005418930

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VANDRE OLIVEIRA ABREU, portador do CNPJ: 21.558.154/0001-73, estabelecida na RUA ANTONIO PEREIRA, 263, TERREO, CENTRO, CEP: 44915-000, Sao Gabriel - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

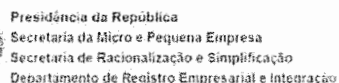
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

005418930





SECRET

13M

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
VANDRE OLIVEIRA ABREU			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
EDSON PEDRO DE ABREU	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
29/1/1984	1009979531	SSP	BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
PRACA ENZO FERRONNE			30
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher com zeros)
CASA;	CENTRO	44915000	
MUNICÍPIO			UF
SAO GABRIEL			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
VANDRE OLIVEIRA ABREU			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ANTONIO PEREIRA			263
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher com zeros)
TERREO	CENTRO	44915000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO GABRIEL	BA	BRASIL	aecio779@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO		
Atividade Principal	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
2330399			
Atividades Secundárias			
2399199			
4744099			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF	☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
05/12/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2014 SOB Nº: 29105044878 Protocolo: 14/888875-5, DE 10/12/2014 VANDRE OLIVEIRA ABREU HÉLIO BORTELA RAMOS			
Requerimento Eletrônico: 8140000012215			

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

VANDRE OLIVEIRA ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 023.592.525-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1009979531, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA ENZO FERRONE, 30, CENTRO, SAO GABRIEL, BA, CEP 44915000, BRASIL titular da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105044878, com sede Rua Antonio Pereira, 263, Terreiro, Centro São Gabriel, BA, CEP 44915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.558.154/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.



Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021

Protocolo 219858527 de 21/01/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182717048137490

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDRE OLIVEIRA ABREU

4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

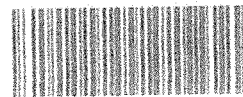
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO GABRIEL - BAHIA, 20 de janeiro de 2021.


VANDRE OLIVEIRA ABREU



Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021
Protocolo 219858527 de 21/01/2021
Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182717048137490
Esta cópia foi autenticada eletronicamente e assinada em 03/03/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



219858527

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDRE OLIVEIRA ABREU
PROTOCOLO	219858527 - 21/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105044878
CNPJ 21.558.154/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034991 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/01/2021



Certifico o Registro sob o nº 98034991 em 21/01/2021
Protocolo 219858527 de 21/01/2021
Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 182717048137490
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

VANDRE OLIVEIRA ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1984, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 023.592.525-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1009979531, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA ENZO FERRONE, 30, CENTRO, SAO GABRIEL, BA, CEP 44915000, BRASIL titular da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105044878, com sede Rua Antonio Pereira, 263, Terreo, Centro São Gabriel, BA, CEP 44915000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.558.154/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.

2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.



Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021

Protocolo 218106513 de 24/08/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177878542701337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDRE OLIVEIRA ABREU

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SAO GABRIEL - BAHIA, 23 de agosto de 2021.


VANDRE OLIVEIRA ABREU



Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021

Protocolo 218106513 de 24/08/2021

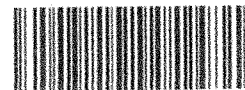
Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177878542701337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



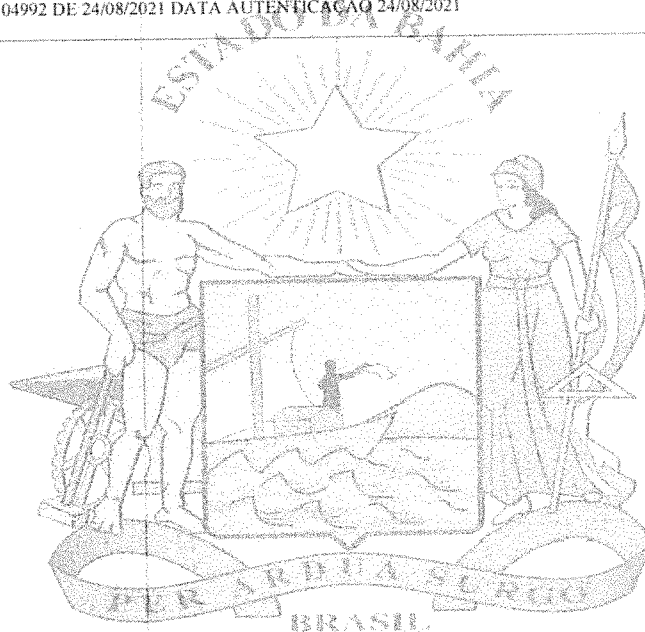
218106513

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDRE OLIVEIRA ABREU
PROTOCOLO	218106513 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105044878
CNPJ 21.558.154/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98104992 DE 24/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98104992 em 24/08/2021

Protocolo 218106513 de 24/08/2021

Nome da empresa VANDRE OLIVEIRA ABREU NIRE 29105044878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177878542701337

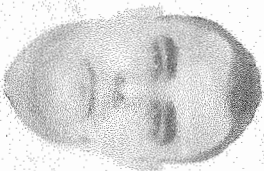
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/08/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS QUERO & CIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.099.795-31 12-08-2013

VANDRÉ OLIVEIRA ABREU

EDSON PEDRO DE ABREU

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ABREU

SÃO GABRIEL BA 29-01-1984

C.NAS. CM SÃO GABRIEL BA DS
SEDE LV A06 FL 101 RT 006305
023.592.525-00

Isailda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS QUERO & CIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 13891544000132

RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO

SÃO GABRIEL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000001109

Nº da Inscrição

001109

Nº do Alvará

8/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME

CPF/CNPJ: 21558154000173

RG/Insc

Nome Fant.: VANDRE OLIVEIRA ABREU - ME

Endereço

Logradouro: ANTONIO PEREIRA

Número: 263

Complemento: TERREO

CEP: 44915000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GABRIEL

Estado: BA

Atividade Principal

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 17:00:00

Das: 07:00:00 Até: 13:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

6FE729507773A0DA

DATA DE EMISSÃO

05/01/2022

Data de Abertura

01/06/2016

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

07.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/08/2021	98104992		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Identidade: 1009979531	CPF: 02359252500		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

página: 1/2

217204244



CONTROLE: 91.263.762.369.47 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29105044878 Emitida: 16/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

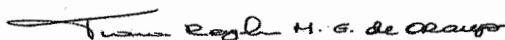


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000			

SALVADOR - BA, 16 de Dezembro de 2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217204244

página: 2/2



CONTROLE: 91.263.762.369.47 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29105044878 Emitida: 16/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadoocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, LOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/08/2021	98104992		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Identidade: 1009979531		CPF: 02359252500	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VANDRE OLIVEIRA ABREU			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105044878	21.558.154/0001-73	12/12/2014	12/12/2014
Endereço: RUA ANTONIO PEREIRA, 263 TERREO, CENTRO, SÃO GABRIEL, BA - CEP: 44915000			

SALVADOR - BA, 16 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217204244

página: 2/2



CONTROLE: 91.263.762.369.47 CPF SOLICITANTE: 030.694.495-22 NIRE: 29105044878 Emitida: 16/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São
Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 006/2020	COD. CONTRIBUINTE: 293/20017	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001109
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA		
CONCEDIDO A: VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME		
NOME FANTASIA: VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME		
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73	RG/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.099.795-31 SSP/BA	
INFORMAÇÕES DO CADASTRO ECONÔMICO		
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA Nº 263, CENTRO -- SÃO GABRIEL - BA.		
ATIVIDADE PRINCIPAL: 23.30-3-99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:		
OBSERVAÇÃO: SEGUNDO DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: 23.99-1-99- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METALICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.44-0-99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
INFORMAÇÕES DO AGENTE LICENCIADOR		
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE, AO COMERCIAL VANDRE OLIVEIRA ABREU- ME SOB CNPJ: 21.558.652154/0001-73, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA REQUERIDA ESTANDO REGISTRADA A APROVAÇÃO NA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE ORGÃO REALIZADA EM 11/08/2020, TENDO A MESMA A VALIDADE DE DOIS (02) ANOS E SENDO SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E SUSPENSÃO EM CASOS DE DISCUMPRIMENTO DAS LEIS AMBIENTAIS EMVIGOR NO PAÍS.		
Data de início da vigência: 28/SETEMBRO/2020.	Data do fim da vigência: 28/SETEMBRO/2022.	

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Dec. Nº 006/2017

Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Largo da Pátria, 132 -- Centro. São Gabriel -- BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 006/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Operação, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada nº 006/2020, válida por 02 (dois) anos, a **VANDRE OLIVEIRA ABREU-ME**, inscrito no CNPJ: 21.558.154/0001-73, localizada na Rua Antônio Pereira nº263 - Centro -São Gabriel - BA. CEP 44.915-000, para funcionamento de FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATÉRIAS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Simplificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 28 de Setembro de 2020.


Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Portaria nº 006/2020

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2022

CONTRATADO: VANDRE OLIVEIRA ABREU
CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73

VALOR: R\$ 40.700,00(quarenta mil setecentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

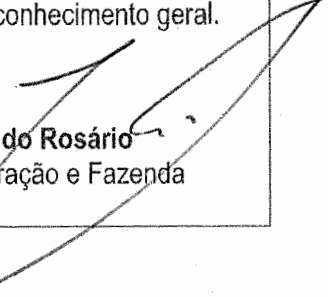
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2022.
PROCESSO Nº: 088/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 063/2022.

NOME DO CONTRATADO: VANDRE OLIVEIRA ABREU.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73

VIGÊNCIA: 02/02/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

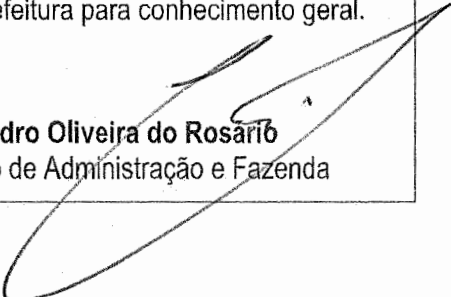
América Dourada - BA, 02/02/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VANDRE OLIVEIRA ABREU.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VANDRE OLIVEIRA ABREU**, com endereço a RUA ANTONIO PEREIRA, 263, CENTRO, SÃO GABRIEL-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.558.154/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Vandre Oliveira Abreu portador do RG de nº 1009979531 SSP/BA e CPF de nº 023.592.525-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 088/2022, Dispensa de Licitação nº. 063/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 088/2022, Dispensa de Licitação nº 063/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

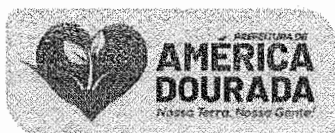
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)**, o qual será pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 02/02/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 02/02/2022.

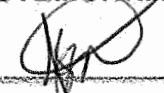


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



VANDRE OLIVEIRA ABREU
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/ BA

2. 

RG. 16268366543 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2022.
PROCESSO Nº: 088/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 063/2022.

NOME DO CONTRATADO: VANDRE OLIVEIRA ABREU.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 21.558.154/0001-73

VIGÊNCIA: 02/02/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 02/02/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda